



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO N° 176/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-
AÇU/PA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
MAVICON CONTABILIDADE LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU / PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **11.718.379/0001-96**, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu / PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 3760794 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.155.332-00, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **MAVICON CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNP n° 12.709.406/0001-27, sediada a Alameda Alfredo dos Santos Miranda, 17, bairro Padre Luiz, Bragança-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA**, residente e domiciliado na Alameda Alfredo dos Santos Miranda, n° 17 – Quadra D, Bairro: Padre Luis, CEP: 68.600-000, portador do CPF 594.475.242-49; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de Inexibilidade n° 013/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a atualização de dotação unilateral no contrato n° 176/2020, registrado e publicado, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, visando atualização da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 0710 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS |
| PROJETO ATIVIDADE | 12 122 0007 2.054– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. DE PESSOA JURÍDICA |



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 176/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo de apostilamento será publicado no mural de avisos da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu.

Igarapé-Açu/PA, 11 de janeiro de 2022.

**FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**